

### Ata número três

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de assistente técnico

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos da APCVD, Paulo Fontes, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos José Santos, Chefe de Divisão na APCVD e Jorge Figueiredo, Técnico Superior na APCVD, a fim de apreciar as questões suscitadas em sede de audiência dos interessados, a qual decorreu entre os dias 13 e 26 de junho e ainda proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos no método de seleção de avaliação curricular e/ou prova de conhecimentos, entre os candidatos admitidos ao procedimento em epígrafe, cujos trabalhos se iniciaram no passado dia vinte, pelas dez horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da APCVD.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 9.º e na observância do disposto no art.º 10.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09/09, dando seguimento às diligências complementares referidas no art.º 125.º do CPA, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) Excluir os candidatos mencionados no anexo II da ata de reunião do júri n.º 2, pelos mesmos fundamentos de facto e de direito, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, e sobre os quais lhes foi concedida a prerrogativa de se pronunciarem, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, não o tendo feito, resultando na impossibilidade legal em promover a sua admissão.
- 2) Notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com indicação de que do ato de exclusão do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme disposto no n.º 1 do art.º 28.º da mesma Portaria.
- 3) Retificar e/ou alterar a deliberação de admissão para exclusão do candidato Daniel Filipe Pascoal Gonçalves Pinto, por se constatar, em sede de análise curricular, não ter o requisito de ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, verificando-se ser titular de uma relação jurídica de direito privado, sujeito ao regime jurídico do contrato de trabalho previsto no Código do Trabalho.
- 4) Notificar o candidato a excluir para a realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com as alíneas e), f) e g) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se 10 dias úteis para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão. Deverá utilizar, para o efeito e com caráter de obrigatoriedade, o formulário tipo do exercício do direito de participação disponível no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

- 5) A valoração a atribuir em cada um dos componentes e conseqüente determinação do resultado a obter na Avaliação Curricular, nas condições especificadas no anexo I da ata 1, previamente publicitada e cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra.
- 6) A publicitação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular, efetuada através da lista abaixo, ordenada alfabeticamente, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD, sito em Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

Resultados da Avaliação Curricular (lista ordenada alfabeticamente)		
Ana Carina Leite Moreira de Sousa Ferreira	12,37	Admitido
António José Gomes da Costa	14,47	Admitido
Davide Cardoso Couto	14,10	Admitido
João Bruno Tinote e Silva	12,37	Admitido
Paulo Soares Gomes de Almeida	13,17	Admitido
Sónia Maria Andrade Ferreira Monteiro	14,37	Admitido

- 7) A publicitação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, efetuada através de lista apensada dos correspondentes códigos atribuídos aquando da realização e a fim de garantir o anonimato para efeitos de correção, conforme disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 20.º da Portaria 233/2022, de 09/09, ordenada alfabeticamente, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

Resultados da Prova de Conhecimentos (lista ordenada alfabeticamente)			
Ana Catarina Alves Cortez	APCVD.RH.PCC.2023-03	15,60	Admitido
Ana Clara Gonçalves Almeida	APCVD.RH.PCC.2023-05	9,50	Admitido
Carla Bianca Dantas Souza Lopes	-	Não compareceu	Excluído
Cláudio Rafael de Jesus Martins Calçada	-	Não compareceu	Excluído
Pedro Fernando Tomé Ferreira	-	Não compareceu	Excluído
Sandra Isabel Póvoas Neca Janela	-	Não compareceu	Excluído
Silvana Maria Marques Sampaio Fernandes	APCVD.RH.PCC.2023-06	4,80	Excluído

- 8) Admitir os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório, referidos nos pontos antecedentes, sendo-lhes aplicado o método de seleção seguinte (Entrevista de avaliação de Competências), para o qual serão convocados com indicação do local, data e horário.

- 9) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, ao abrigo das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA em conjugação com o preconizado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.
- 10) Excluir do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos referidos nos pontos anteriores, conforme alínea a) do n.º 4 do art.º 21.º da Portaria 233/2022, de 09/09.
- 11) Notificar os candidatos a excluir para a realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com as alíneas e), f) e g) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se 10 dias úteis para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão. Deverão utilizar, para o efeito e com caráter de obrigatoriedade, o formulário tipo do exercício do direito de participação disponível no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.
- 12) Dar início ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, procedendo-se à realização das mesmas a todos os candidatos admitidos, notificando-os nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com indicação de que será realizada, **presencialmente**, nos Serviços Centrais da APCVD, de acordo com o seguinte escalonamento.

Dia	Hora	Candidato
10/07	10:00	Ana Carina Leite Moreira de Sousa Ferreira
10/07	10:45	António José Gomes da Costa
10/07	11:30	Davide Cardoso Couto
10/07	12:15	João Bruno Tinote e Silva
10/07	14:00	Paulo Soares Gomes de Almeida
10/07	14:45	Sónia Maria Andrade Ferreira Monteiro
10/07	15:30	Ana Catarina Alves Cortez
10/07	16:15	Ana Clara Gonçalves Almeida

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

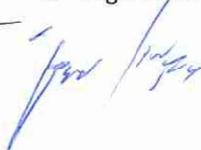
O Júri

Presidente



Paulo Fontes

1.º Vogal Efetivo



José Santos

2.º Vogal Efetivo



Jorge Figueiredo, em substituição